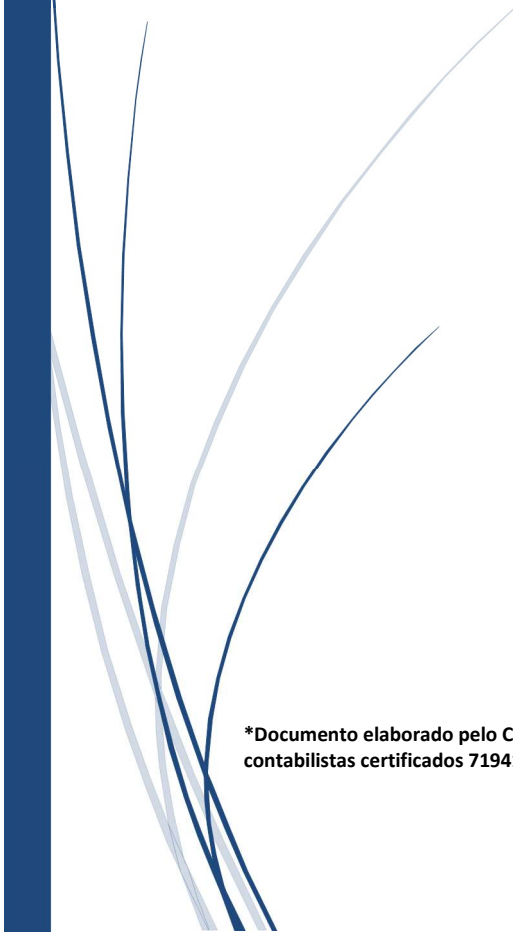




PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Centro Paroquial e Social de Santo Aleixo
da Restauração



*Documento elaborado pelo Contabilista certificado: Nuno Alexandre de Jesus Farinha, com inscrição na ordem dos contabilistas certificados 71941

Anexo ao balanço e á Demonstração de Resultados - 2024

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Centro Paroquial e Social de Santo Aleixo da Restauração

1.2 – Sede:

Rua de Moura, nº2 em Santo Aleixo da Restauração Concelho de Moura, distrito de Beja

1.3 – Natureza da atividade:

O centro Paroquial e Social de Santo Aleixo da Restauração é uma instituição sem fins lucrativos, cujo início de atividade formal se concretizou em nasceu em março de 2000, através da união de um grupo de mulheres, cujo principal objetivo passava pela criação de um local destinado à população idosa, onde esta pudesse ter acesso aos cuidados básicos. O Centro Paroquial e Social de Santo Aleixo da Restauração tem por fins ajudar as pessoas e famílias carenciadas ou atingidas pelo infortúnio, promover e dinamizar a vida social, cultural e religiosa das populações e de forma especial, prestar serviços às pessoas idosas.

Tendo em vista a prossecução dos seus fins, o Centro:

- a) organizará e manterá, consoante as necessidades e possibilidades, serviços e atividades de acolhimento, assistência, promoção e cultura, designadamente um lar, centro de dia e serviço domiciliário para pessoas idosas;
- b) promoverá ações de sensibilização e entreajuda;
- c) procurará a colaboração de voluntários.

Para concretizar os seus objetivos o Centro Paroquial e Social de Santo Aleixo da Restauração, realiza algumas atividades, como:

- Desenvolvimento da Resposta social de Serviço de apoio domiciliário;
- Desenvolvimento da Resposta Social de Centro de dia;
- Desenvolvimento de Estrutura Residencial para Idosos com alojamento;
- Comemoração de datas festivas;
- Jogos Tradicionais;
- Visualização de filmes temáticos
-

1.4 – Designação da empresa-mãe:

Não aplicável

1.5 – Sede da empresa – mãe:

Rua de Moura, nº2 em Santo Aleixo da Restauração, Conselho de Moura

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1: as demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o sistema de normalização contabilística, tendo sido adotada a norma contabilística e de Relato financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

2.2 – Indicação e justificação das disposições da NCRF-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não aplicável

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Tendo em consideração a entrada em vigor do Regime da normalização contabilística para as entidades do Sector Não lucrativo (RNC-ESNL) e consequente revogação do plano de contas das instituições particulares de solidariedade social (PCIPSS), foram efetuados os procedimentos de reclassificação, reconhecimento, desreconhecimento, bem como alterações dos critérios de mensuração nas situações aplicáveis.

2.4 – Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL – Divulgação transitória:

A entidade apresentou pela primeira vez em 2012 as suas demonstrações financeiras de acordo com o Regime da normalização contabilísticas para as entidades do Sector Não Lucrativo, tendo a transição do PCIPSS para o RNC-ESNL, sido procedida de acordo com o disposto no &5 da NCRF-ESNL. Decorrente do processo de transição, ocorreram situações de reconhecimento, desreconhecimento e remensuração que afetaram a posição financeira e o desempenho financeiro.

As principais alterações foram as seguintes:

Subsídios: O PCIPSS dispunha que os Subsídios não reembolsáveis relacionados com os ativos fixos tangíveis e intangíveis fossem inicialmente reconhecidos no passivo e subsequentemente imputados numa base sistémica como rendimentos. De acordo com o disposto no & 14.5 da NCRF-ESNL, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistémica, como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los como gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio a favor de uma entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Custos e perdas extraordinários: A NCRF-ESNL não contempla a existência de resultados extraordinários, sendo os mesmos considerados operacionais.

2.5 – Caso uma entidade dê conta de erros cometidos segundo os PCGA anteriores, as reconciliações exigidas nos parágrafos anteriores, devem distinguir entre a correção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas.

Não aplicável

3 – Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros registados na rubrica “Instrumentos Financeiros”.

3.2 – Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas, foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 – Principais fontes de incerteza das estimativas:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante, nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 – Quando a aplicação de uma disposição desta norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, a entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

a) A natureza da alteração na política contabilística

As políticas não foram alteradas.

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não foram encontrados quaisquer erros do período anterior.

c) A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável:

Não aplicável.

d) As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporcionam informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária.

Não aplicável.

5 – Ativos fixos tangíveis

5.1 – Critério de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como gasto á medida que são incorridas, de acordo com o regime do acréscimo.

b) Os métodos de depreciação usados.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas numa base sistémica segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos. Os terrenos não são depreciados.

c) As vidas uteis ou taxas de depreciação usadas;

Os ativos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos tangíveis	Taxa de depreciação
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	2%
Equipamento básico	16,66%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento administrativo	12,50%
Outros ativos fixos tangíveis	12,50%

d) As quantias escrituradas brutas e a depreciações acumuladas no início e no fim do período são as seguintes:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abates	Transferência	31-12-2024
Terrenos Recursos Naturais	19 365,50 €				19 365,50 €
Edifícios e outras construções	1 312 417,41 €	1 448,15 €			1 313 865,56 €
Equipamento Básico	159 785,77 €	11 604,56 €			171 390,33 €
Equipamento de Transporte	64 931,67 €				64 931,67 €
Equipamento Administrativo	5 122,44 €	547,81 €			5 670,25 €
Equipamento Biológico	- €				- €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	195,35 €		- €		195,35 €
Ativo Tangível Bruto	1 561 818,14 €	13 600,52 €	- €	- €	1 575 418,66 €
Depreciações Acumuladas					
Terrenos Recursos Naturais	- €				
Edifícios e outras construções	285 469,93 €	26 277,31 €			311 747,24 €
Equipamento Básico	146 130,87 €	4 208,23 €			150 339,10 €
Equipamento de Transporte	71 883,85 €	- €			71 883,85 €
Equipamento Administrativo	2 150,73 €				2 150,73 €
Equipamento Biológico					- €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	195,35 €				195,35 €
Depreciações Acumuladas	505 830,73 €	30 485,54 €	- €	- €	536 316,27 €
Ativo Tangível Líquido	1 055 987,41 €		- €	- €	1 039 102,39 €

6 – Ativos intangíveis

6.1 –A entidade divulga o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente outros ativos intangíveis:

a) Se a vida útil são indefinidas ou finitas, e se forem finitas, as vidas úteis ou taxas de amortização usadas;

As vidas úteis são definidas, sendo que se trata de projetos de arquitetura, e especialidades, sendo o mesmo futuramente a serem integrados na obra de construção e a sua taxa de amortização de 2 % /ano.

b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas:

Quotas constantes.

c) As quantias escrituradas brutas e as depreciações acumuladas no início e no fim do período são as seguintes:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abates	Transferência	31-12-2024
Projetos de Desenvolvimento	28 872,80 €				28 872,80 €
Ativo Intangível Bruto	28 872,80 €	- €	- €	- €	28 872,80 €
Depreciações Acumuladas					- €
Programas de Computador	- €	- €	- €	- €	- €
Depreciações Acumuladas	- €	- €	- €	- €	- €
Ativo Intangível Líquido	28 872,80 €	- €	- €	- €	28 872,80 €

7 – Caixa e Depósitos bancários

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Descrição	2024	2023
Caixa	1 988,97 €	8 313,01 €
Depósitos à Ordem	129 601,85 €	179 354,59 €
Depósitos a Prazo	- €	- €
TOTAL	131 590,82 €	187 667,60 €

8 – Custos de empréstimos obtidos:

8.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) A política contabilística adotada nos custos dos empréstimos:

Os juros são reconhecidos como gasto no período a que dizem respeito.

b) A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período:

- 1 Compromisso de empréstimos mensurados à data de balanço:

Descrição	2024	2023
Passivo Corrente		
Fundo Casa Nazaré	15 600,00 €	19 200,00 €
SUB-TOTAL	15 600,00 €	19 200,00 €
Passivo não corrente		
Empréstimo bancário		
Descoberto bancário		
Empréstimo de outras entidades		
SUB-TOTAL	- €	- €
TOTAL	15 600,00 €	19 200,00 €

- 2 – Juros e Gastos similares suportados

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são detalhados conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos suportados	- €	- €
Resultados Financeiros	- €	- €

9 – Inventários

9.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada:

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o mais baixo.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Descrição	2024		2023	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Inventario inicial	- €	- €		
Perdas e regularização de inventario	- €	- €		
Compras		107 984,22 €	- €	104 388,29 €
Subcontratos	- €	- €	- €	- €
Reclassificação e regularização de inventários	- €	- €	- €	- €
Inventário Final	- €	- €	- €	- €
Gastos no periodo	- €	107 984,22 €	- €	104 388,29 €

10 – Redito: O redito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utente do ativo. O redito compreende os montantes faturados na prestação de serviços nomeadamente as mensalidades do apoio domiciliário, centro de dia e estrutura residencial para idosos e juros obtidos referentes a depósitos bancários.

Em conformidade com a FAQ 39 do CNCE (6 de setembro de 2024), no âmbito dos acordos de cooperação típicos, a comparticipação mensal atribuída pelo Estado, quando dependente da variação das frequências dos utentes e destinada ao pagamento das mensalidades devidas pelos mesmos, foi classificada na **Conta 72 (Prestação de Serviços)**.

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços	356 459,69 €	335 765,45 €
Mensalidades Centro de Dia	7 351,90 €	213,40 €
Mensalidades Serviço apoio Domiciliario	29 072,36 €	29 125,97 €
Mensalidades Estrutura Residencial Idosos	320 035,43 €	306 426,08 €
Instituto da Segurança Social	231 045,23 €	206 333,91 €
Estrutura Residencial Idosos	184 250,84 €	165 791,33 €
Centro de Dia	4 730,47 €	281,26 €
Serviço apoio Domiciliario	42 063,92 €	40 261,32 €
Juros e rendimentos aplicações financeiras	- €	- €
Total	587 504,92 €	542 099,36 €

11 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentem:

11.1 – Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar:

- a) A quantia escriturada no começo e no fim do período;
- b) As provisões adicionais feitas no período,
- c) As Quantias não usadas revertidas nesse período;
- d) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Não aplicável.

11.2 – Indicação do valor dos fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhe está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às provisões matemáticas necessárias.

Não aplicável.

11.3 – Para cada classe de passivo contingente á data do balanço, a entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza do passivo contingente.

Não aplicável

11.4 – Quando um influxo de benefícios económicos for provável, a entidade divulga uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes á data do balanço.

Não aplicável.

12 – Subsídios do governo e Apoios do governo

12.1 – A Política contabilística:

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemáticas, como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

A entidade considera subsídios não reembolsáveis, quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam duvidas de que os subsídios serão recebidos.

12.2 – A natureza e extensão dos subsídios reconhecidos nas demonstrações financeiras:

a) A entidade teve aprovado um projeto de investimento para a construção/ampliação de um edifício novo e aquisição de equipamentos os quais tem subjacente um subsídio não reembolsável de **665 723,08 euros ao abrigo do Programa POPH**, que cumprindo os requisitos estabelecidos no capítulo 14 da NCRF-ESNL, foram contabilizados como componentes do fundo patrimonial.

No corrente exercício foi imputado ao rendimento do período o montante de 13.314,46 euros, ficando a rubrica “Outras Variações nos fundos Patrimoniais – Subsídios POPH” a apresentar um valor de 511.186,58 euros.

B) principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos foram pessoas privadas do distrito a que pertence esta instituição, que efetuaram donativos através de pequenas iniciativas levadas a cabo pela instituição. O valor apurado em 2024 foi de 5.745,00 euros e em 2023 foi de 9.066,81 euros.

Descrição	2024	2023
Instituto Emprego e Formação Profissional	1 394,45 €	2 836,48 €
Município de Moura	4 130,87 €	5 050,12 €
Donativos	5 745,00 €	9 066,81 €
TOTAL	11 270,32 €	16 953,41 €

13 – Imposto sobre o rendimento:

13.1 – São divulgados separadamente:

a) Gasto (Rendimento) por impostos correntes;

Não aplicável.

14 – Instrumentos financeiros

14.1- A entidade divulga as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras:

O centro social reconhece um ativo financeiro ou passivos financeiros, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos perdas por imparidade:

-Utentes, fornecedores, conta a receber, contas a pagar, empréstimos bancários.

14.2 – Outra contas a pagar

Descrição	2024	2023
Credores por acréscimo Gastos - Pessoal	34 831,23 €	25 261,10 €
Subsidio de Férias e Taxa Social	34 831,23 €	25 261,10 €
Outros Credores	1 228,68 €	189,68 €
Pessoal	- €	187,57 €
Entidades Externas	- €	187,57 €
TOTAL	36 059,91 €	25 638,35 €

A rubrica Remunerações a liquidar ao pessoal contempla o valor estimado referente a férias, subsídio de férias e taxa social única a pagar em 2025, referente a 2024.

14.3. Relações com os Estado

Descrição	2024	2023
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas		
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre rendimentos T.Independentes	-	-
Contribuição FGCT	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	702,83	1 410,09
Segurança Social	7 193,54	6 799,17
Total	7 896,37	8 209,26

Os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2024, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2025.

15 - Para os empréstimos contraídos reconhecidos á data de balanço, a entidade divulga as situações de incumprimento:

Não existem situações de incumprimento.

16 – Gastos com o Pessoal

16.1 – A rubrica Gastos com o pessoal em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	312 404,27 €	284 276,49 €
Encargos sobre as Remunerações	69 408,70 €	63 777,51 €
Seguro Acidentes de Trabalho	3 258,06 €	1 788,85 €
Outros Gastos com o Pessoal	1 136,65 €	964,11 €
TOTAL	386 207,68 €	350 806,96 €

O número médio de colaboradores ao serviço do Centro Paroquial e Social de Santo Aleixo da Restauração durante os exercícios de 2024 e 2023 foi de 22 e 23 colaboradores, respetivamente.

16.2 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

Os órgãos diretivos são constituídos por sete elementos, não tendo ocorrido alterações no período de relato financeiro.

16.3 – Informação sobre as remunerações dos órgãos sociais.

Os órgãos sociais Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

17 – Outras informações

17.1 Outros gastos e perdas

A repartição dos “outros gastos e perdas” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Impostos	1 682,97 €	1 682,97 €
Outros Gastos	8 696,09 €	1 218,29 €
TOTAL	10 379,06 €	2 901,26 €

17.2 Fornecimento e Serviços Externos

A repartição dos “fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Subcontratos	2024	2023
Serviços Especializados	44 290,36 €	55 479,04 €
Trabalhos especializados	11 869,94 €	12 086,66 €
Honorários	17 443,00 €	24 472,65 €
Serviços Bancários	359,27 €	915,99 €
Conservação e reparaç��o	14 618,15 €	18 003,74 €
Materiais	2 564,75 €	4 007,40 €
Fe. Utens��lios de desgaste rapido	1 229,10 €	2 630,99 €
Material de escrit��rio	1 207,18 €	1 376,41 €
Outros	128,47 €	- €
Energia e Flu��dos	36 075,76 €	35 500,40 €
Electricidade	18 774,97 €	15 414,54 €
Combust��veis	1 422,99 €	1 304,01 €
��gua	2 731,17 €	3 196,58 €
Gas	13 146,63 €	15 585,27 €
Desloca���es, estadas e transportes	93,40 €	- €
Desloca���es e estadas	93,40 €	- €
Servi��os diversos	52 958,55 €	52 691,96 €
Rendas e Alugueres	3 282,92 €	4 460,47 €
Comunica���o	1 110,34 €	1 018,96 €
Seguro	1 753,12 €	3 118,76 €
Contencioso e Notariado	69,50 €	63,20 €
Limpeza, higiene e conforto	37 185,78 €	32 796,34 €
Outros servi��os	9 556,89 €	11 234,23 €
TOTAL	135 982,82 €	147 678,80 €

17.3 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores”    discriminado da seguinte forma:

Descri���o	2024	2023
Ativo		
Adiantamento a Fornecedores	609,25 €	- €
TOTAL	- €	- €
Passivo		
Fornecedor C/c	11 368,44 €	
TOTAL	11 368,44 €	- €

17.4 Outros rendimentos e ganhos

Descrição	2024	2023
Outros Rendimentos e Ganhos		- €
Rendimentos suplementares	- €	- €
Imputação subsídios ao investimento	13 314,46 €	13 314,46 €
Restituição de impostos	127,56 €	3 771,80 €
Outros	- €	1 403,44 €
TOTAL	13 442,02 €	18 489,70 €

17.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	- €	- €	- €	
Resultados Transitados	743 920,68 €		58 917,59 €	685 003,09 €
Doações	- €			- €
Outras Variações Patrimoniais	524 501,04 €		13 314,46 €	511 186,58 €
TOTAL	1 268 421,72 €	- €	72 232,05 €	1 196 189,67 €

17.6 Outras Contas a Receber

Descrição	2024	2023
Camara Municipal de Moura	1 305,50 €	- €
Retenção ISS	5 323,13 €	- €
TOTAL	6 628,63 €	- €

17.7 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Documento elaborado pelo Contabilista Certificado n.º 71941

Nuno Alexandre de Jesus Farinha

Local: Santo Aleixo da Restauração, Data 30/04/2025